



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 007/2024 – Pregão Eletrônico Nº 007/2024/ Processo Administrativo Nº 019/2024.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços nº 007/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa JM Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.469/0001-51, na data de 29/08/2024, cujo objeto é o fornecimento de material elétrico para manutenção dos serviços contínuos de iluminação nas repartições públicas das diversas secretarias deste município e iluminação pública referente às ruas, praças, quadras poliesportivas, estádio de futebol e avenidas da cidade e zona rural do município de Riacho de Santana-BA, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 007/2024.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2025:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02–Secretaria Municipal de Administração
	02.06–Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.05–Secretaria Municipal de Educação
	02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.07–Secretaria Municipal de Saúde
	2057–Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2123–Gestão da Secretaria de Infraestrutura
	2188–Gestão da Rede de Iluminação Pública
	2126–Manutenção de Logradouros – Praças – Jardins – Ruas e Avenidas
	1254 – Implantação e Ampliação de Rede de Energia Elétrica
	2017–Gestão da Secretaria de Administração
	2070–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2024, que aprovou a LOA para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no Artigo 136, IV da Lei 14.133/21.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 01 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante